

**PORTARIA Nº 0711/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0492/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017.02.00133P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SESMA; AUX. 01 – REF. 01, matrícula nº 2028719-014, CPF 042.579.522-53; de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (336.139,98 / 194)	R\$- 1.732,68
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.732,68 / 10950) * 7448	R\$- 1.178,54
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 233,46
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.412,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV